



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.447 Campo Grande, sábado, 20 de março de 2021. 18 páginas

Edição Extra

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Eduardo Correa Riedel

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
---	---

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****Resolução Ad Referendum Nº 44/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha Multivacinação de COVID-19, e considerando as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição de 47.400 doses da vacina CORONAVAC (4.740 frascos com 10 doses cada) e 1250 doses (250 frascos com 5 doses) de ASTRAZENECA referente à nona etapa da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com anexo único;

Art. 2º O quantitativo de 1.620 doses (162 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para a continuidade do grupo dos trabalhadores de saúde; aos municípios que já finalizaram, dar continuidade na administração das doses para o próximo grupo prioritário conforme escalonamento de idosos acima de 65 anos;

Art. 3º O quantitativo de 32.580 doses (3.258 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), em continuidade ao grupo dos idosos de 65 anos ou mais;

Art. 4º O quantitativo de 13.200 doses será empregado para realização da segunda dose (D2), referente a quinta etapa de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde, pactuadas na Resolução nº 33/CIB/SES, de 25 de fevereiro de 2021, conforme anexo III.

Art. 5º O quantitativo de 1.250 doses da vacina ASTRAZENECA deverá ser utilizado para iniciar os Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola.

Art. 6º Fica a critério dos municípios, continuar a vacinação em idosos de 60 anos ou mais, desde que portadores de doenças imunossuprimidas, oncológicos com doença ativa em tratamento, transplantados de órgão sólido ou de medula óssea e renais crônicos, pneumopatias crônicas graves, pacientes portadores de doenças cardiovasculares crônicas que tenham sido submetidos a procedimentos operatórios, com o emprego dos imunizantes remanescentes dos demais grupos acima;

Art. 7º Fica a critério dos municípios, iniciar a vacinação em portadores de síndrome de down, a partir de 18 anos, com o emprego dos imunizantes remanescentes dos demais grupos acima;

Art. 8º Os Municípios devem observar o aprazamento para ministrar a segunda dose (D2), conforme prévio agendamento, podendo haver modificação se necessário.

Art. 9º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES									
Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
Água Clara	254	0,00327	10	205	346	0,00356	110	120	12
Alcinópolis	127	0,00164	10	106	168	0,00177	50	60	6
Amambai	879	0,01133	10	852	1.099	0,01259	420	430	43
Anastácio	341	0,00440	10	648	878	0,00985	320	330	33
Anaurilândia	192	0,00247	10	226	314	0,00348	110	120	12
Angélica	249	0,00321	10	227	299	0,00339	110	120	12
Antônio João	178	0,00230	10	197	245	0,00285	90	100	10
Aparecida do Taboado	412	0,00532	10	648	913	0,01007	330	340	34

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Aquidauana</b>	1.248	0,01609	20	1.234	1.764	0,01935	640	660	66
<b>Aral Moreira</b>	175	0,00226	10	187	277	0,00299	90	100	10
<b>Bandeirantes</b>	149	0,00191	10	207	257	0,00299	90	100	10
<b>Bataguassu</b>	432	0,00557	10	425	596	0,00659	210	220	22
<b>Batayporã</b>	178	0,00230	10	298	385	0,00441	140	150	15
<b>Bela Vista</b>	432	0,00557	10	575	791	0,00882	290	300	30
<b>Bodoquena</b>	195	0,00251	10	188	254	0,00285	90	100	10
<b>Bonito</b>	359	0,00463	10	465	721	0,00765	250	260	26
<b>Brasilândia</b>	212	0,00273	10	241	396	0,00411	130	140	14

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Caarapó</b>	522	0,00673	10	553	745	0,00838	280	290	29
<b>Camapuã</b>	222	0,00286	10	431	569	0,00645	210	220	22
<b>Campo Grande</b>	32.941	0,42466	540	22.767	32.165	0,35450	11.630	12.170	1.217
<b>Caracol</b>	126	0,00163	10	120	162	0,00182	50	60	6
<b>Cassilândia</b>	526	0,00679	10	783	1.058	0,01188	390	400	40
<b>Chapadão do Sul</b>	577	0,00744	10	350	546	0,00578	190	200	20
<b>Corguinho</b>	115	0,00149	10	177	248	0,00274	80	90	9
<b>Coronel Sapucaia</b>	215	0,00277	10	306	435	0,00478	150	160	16
<b>Corumbá</b>	3.417	0,04405	60	2.357	3.158	0,03559	1.160	1.220	122

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Costa Rica</b>	566	0,00730	10	489	679	0,00754	250	260	26
<b>Coxim</b>	681	0,00877	10	815	1.165	0,01278	420	430	43
<b>Deodápolis</b>	325	0,00419	10	302	464	0,00494	160	170	17
<b>Dois Irmãos do Buriti</b>	235	0,00303	10	230	341	0,00368	120	130	13
<b>Douradina</b>	108	0,00139	10	137	191	0,00212	60	70	7
<b>Dourados</b>	9.290	0,11976	150	4.932	7.053	0,07734	2.530	2.680	268
<b>Eldorado</b>	274	0,00353	10	280	357	0,00411	130	140	14
<b>Fátima do Sul</b>	434	0,00560	10	692	937	0,01051	340	350	35
<b>Figueirão</b>	76	0,00099	10	72	100	0,00111	30	40	4

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Glória de Dourados</b>	238	0,00307	10	279	395	0,00435	140	150	15
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	227	0,00293	10	343	444	0,00508	160	170	17
<b>Iguatemi</b>	313	0,00403	10	418	533	0,00614	200	210	21
<b>Inocência</b>	231	0,00297	10	236	344	0,00374	120	130	13
<b>Itaporã</b>	358	0,00462	10	479	699	0,00760	250	260	26
<b>Itaquiraí</b>	311	0,00401	10	470	694	0,00751	240	250	25
<b>Ivinhema</b>	616	0,00794	10	701	871	0,01014	330	340	34
<b>Japorã</b>	122	0,00157	10	112	194	0,00197	60	70	7
<b>Jaraguari</b>	102	0,00131	10	267	369	0,00410	130	140	14

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
Jardim	575	0,00742	10	705	964	0,01077	350	360	36
Jateí	145	0,00187	10	85	127	0,00137	40	50	5
Juti	132	0,00170	10	160	204	0,00235	70	80	8
Ladário	467	0,00602	10	411	532	0,00609	200	210	21
Laguna Carapã	163	0,00210	10	158	208	0,00236	70	80	8
Maracaju	847	0,01092	10	738	1.102	0,01187	400	410	41
Miranda	457	0,00589	10	595	841	0,00927	300	310	31
Mundo Novo	344	0,00443	10	559	703	0,00814	260	270	27
Naviraí	1.011	0,01303	20	1.011	1.453	0,01590	520	540	54

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Nioaque</b>	215	0,00277	10	305	498	0,00518	170	180	18
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	371	0,00479	10	292	462	0,00487	160	170	17
<b>Nova Andradina</b>	1.249	0,01610	20	1.158	1.669	0,01824	600	620	62
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	85	0,00110	10	124	154	0,00179	50	60	6
<b>Paraíso das Águas</b>	113	0,00146	10	113	187	0,00194	60	70	7
<b>Paranaíba</b>	1.220	0,01573	20	1.280	1.857	0,02024	670	690	69
<b>Paranhos</b>	212	0,00273	10	221	266	0,00314	100	110	11
<b>Pedro Gomes</b>	185	0,00239	10	222	258	0,00310	100	110	11
<b>Ponta Porã</b>	1.885	0,02430	30	1.942	2.806	0,03064	1.010	1.040	104

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Porto Murtinho</b>	337	0,00434	10	285	377	0,00427	140	150	15
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	337	0,00434	10	331	554	0,00571	180	190	19
<b>Rio Brillhante</b>	460	0,00593	10	581	967	0,00999	330	340	34
<b>Rio Negro</b>	78	0,00100	10	177	188	0,00236	70	80	8
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	789	0,01017	10	560	856	0,00914	300	310	31
<b>Rochedo</b>	85	0,00110	10	166	212	0,00244	70	80	8
<b>Santa Rita do Pardo</b>	137	0,00177	10	213	223	0,00281	90	100	10
<b>São Gabriel do Oeste</b>	543	0,00700	10	518	777	0,00836	270	280	28
<b>Selvéria</b>	204	0,00263	10	135	222	0,00230	70	80	8

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1) - 47.400 DOSES

Municípios	(34.200) DOSES D1								
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos trabalhadores de saúde	Quantidade de doses para Trabalhadores de Saúde (3.7%)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 a 74 anos	Estimativa Populacional de Idosos de 65 a 69 anos	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos idosos 65 a 74 anos	Quantidade de doses aos idosos 65 a 74 anos (96,3%)	Quantidade Total de Doses	Número de Frascos (10 Doses)
<b>Sete Quedas</b>	221	0,00284	10	264	433	0,00450	140	150	15
<b>Sidrolândia</b>	736	0,00949	10	1.154	1.781	0,01894	630	640	64
<b>Sonora</b>	308	0,00397	10	197	325	0,00337	110	120	12
<b>Tacuru</b>	239	0,00309	10	181	261	0,00285	90	100	10
<b>Taquarussu</b>	93	0,00120	10	79	131	0,00136	40	50	5
<b>Terenos</b>	415	0,00534	10	612	837	0,00935	310	320	32
<b>Três Lagoas</b>	3.593	0,04632	60	2.395	3.479	0,03791	1.240	1.300	130
<b>Vicentina</b>	136	0,00176	10	190	279	0,00303	90	100	10
<b>Total</b>	<b>77.570</b>	<b>1</b>	<b>1620</b>	<b>64.144</b>	<b>90.812</b>	<b>1</b>	<b>32.580</b>	<b>34.200</b>	<b>3.420</b>

Obs: Tendo em vista que cada Frasco comporta dez doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 10.

## ANEXO II

5ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 1.250 DOSES				
Municípios	População estimada de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos Quilombolas	Quantitativo de doses	Nº de Frascos (5 Doses)
Água Clara	-	0,0000	0	0
Alcinópolis	-	0,0000	0	0
Amambai	-	0,0000	0	0
Anastácio	37	0,0210	25	5
Anaurilândia	-	0,0000	0	0
Angélica	-	0,0000	0	0
Antônio João	-	0,0000	0	0
Aparecida do Taboado	-	0,0000	0	0
Aquidauana	73	0,0415	50	10
Aral Moreira	-	0,0000	0	0
Bandeirantes	28	0,0159	25	5
Bataguassu	-	0,0000	0	0
Batayporã	-	0,0000	0	0
Bela Vista	-	0,0000	0	0
Bodoquena	-	0,0000	0	0
Bonito	-	0,0000	0	0
Brasilândia	-	0,0000	0	0
Caarapó	-	0,0000	0	0
Camapuã	-	0,0000	0	0
Campo Grande	323	0,1835	230	46
Caracol	-	0,0000	0	0
Cassilândia	-	0,0000	0	0
Chapadão do Sul	-	0,0000	0	0
Corguinho	109	0,0619	75	15
Coronel Sapucaia	-	0,0000	0	0
Corumbá	-	0,0000	0	0
Costa Rica	-	0,0000	0	0
Coxim	-	0,0000	0	0
Deodápolis	-	0,0000	0	0

## 5ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 1.250 DOSES

Municípios	População estimada de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos Quilombolas	Quantitativo de doses	Nº de Frascos (5 Doses)
Dois Irmãos do Buriti	-	0,0000	0	0
Douradina	-	0,0000	0	0
Dourados	57	0,0324	40	8
Eldorado	-	0,0000	0	0
Fátima do Sul	-	0,0000	0	0
Figueirão	-	0,0000	0	0
Glória de Dourados	-	0,0000	0	0
Guia Lopes da Laguna	-	0,0000	0	0
Iguatemi	-	0,0000	0	0
Inocência	-	0,0000	0	0
Itaporã	50	0,0284	35	7
Itaquiraí	-	0,0000	0	0
Ivinhema	-	0,0000	0	0
Japorã	-	0,0000	0	0
Jaraguari	219	0,1244	155	31
Jardim	-	0,0000	0	0
Jateí	-	0,0000	0	0
Juti	-	0,0000	0	0
Ladário	-	0,0000	0	0
Laguna Carapã	-	0,0000	0	0
Maracaju	90	0,0511	65	13
Miranda	-	0,0000	0	0
Mundo Novo	-	0,0000	0	0
Naviraí	-	0,0000	0	0
Nioaque	188	0,1068	135	27
Nova Alvorada do Sul	-	0,0000	0	0
Nova Andradina	-	0,0000	0	0
Novo Horizonte do Sul	-	0,0000	0	0
Paraíso das Águas	-	0,0000	0	0
Paranaíba	-	0,0000	0	0
Paranhos	-	0,0000	0	0

**5ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 1.250 DOSES**

<b>Municípios</b>	<b>População estimada de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola</b>	<b>Fator de Cálculo para doses a serem enviadas aos Quilombolas</b>	<b>Quantitativo de doses</b>	<b>Nº de Frascos (5 Doses)</b>
Pedro Gomes	130	0,0739	90	18
Ponta Porã	-	0,0000	0	0
Porto Murтинho	-	0,0000	0	0
Ribas do Rio Pardo	-	0,0000	0	0
Rio Brilhante	44	0,0250	30	6
Rio Negro	21	0,0119	20	4
Rio Verde de Mato Grosso	-	0,0000	0	0
Rochedo	-	0,0000	0	0
Santa Rita do Pardo	-	0,0000	0	0
São Gabriel do Oeste	-	0,0000	0	0
Selvária	-	0,0000	0	0
Sete Quedas	-	0,0000	0	0
Sidrolândia	-	0,0000	0	0
Sonora	65	0,0369	45	9
Tacuru	-	0,0000	0	0
Taquarussu	-	0,0000	0	0
Terenos	326	0,1852	230	46
Três Lagoas	-	0,0000	0	0
Vicentina	-	0,0000	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1760</b>	<b>1</b>	<b>1250</b>	<b>250</b>

Obs: Tendo em vista que cada Frasco comporta cinco doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 5.

## ANEXO III

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC REFERENTE A (D2) - 13.200 DOSES DA 5ª ETAPA ENVIADA 24/02/21

Municípios	População estimada pelo Ministério da Saúde de Trabalhadores de Saúde	População estimada pelo Ministério da Saúde de Idosos de 80 anos ou mais	Quantidade total populacional prevista a ser vacinado	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas	Quantidade de doses para Trabalhadores de saúde (8%)	Quantidade de doses para Idosos 80 anos ou mais (92%)	Quantidade de Doses	Número de Frascos (10 doses)
Água Clara	254	141	395	0,002840	4	36	40	4
Alcinópolis	127	85	213	0,001532	2	18	20	2
Amambai	879	893	1772	0,012752	14	156	170	17
Anastácio	341	599	940	0,006769	8	82	90	9
Anaurilândia	192	241	432	0,003112	4	36	40	4
Angélica	249	249	498	0,003587	4	46	50	5
Antônio João	178	244	423	0,003042	4	36	40	4
Aparecida do Taboado	412	617	1029	0,007410	8	92	100	10
Aquidauana	1248	1329	2577	0,018551	20	230	250	25
Aral Moreira	175	192	368	0,002646	4	36	40	4
Bandeirantes	149	190	339	0,002437	3	27	30	3
Bataguassu	432	375	808	0,005813	7	73	80	8
Batayporã	178	291	470	0,003380	4	46	50	5
Bela Vista	432	674	1106	0,007961	9	101	110	11
Bodoquena	195	154	349	0,002512	3	27	30	3
Bonito	359	443	802	0,005771	7	73	80	8
Brasilândia	212	220	432	0,003108	4	36	40	4
Caarapó	522	621	1143	0,008226	9	101	110	11
Camapuã	222	463	685	0,004929	6	64	70	7

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC REFERENTE A (D2) - 13.200 DOSES DA 5ª ETAPA ENVIADA 24/02/21

Municípios	População estimada pelo Ministério da Saúde de Trabalhadores de Saúde	População estimada pelo Ministério da Saúde de Idosos de 80 anos ou mais	Quantidade total populacional prevista a ser vacinado	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas	Quantidade de doses para Trabalhadores de saúde (8%)	Quantidade de doses para Idosos 80 anos ou mais (92%)	Quantidade de Doses	Número de Frascos (10 doses)
Campo Grande	32941	21673	54614	0,393101	414	4756	5170	517
Caracol	126	125	251	0,001810	2	18	20	2
Cassilândia	526	849	1376	0,009903	11	119	130	13
Chapadão do Sul	577	235	812	0,005845	7	73	80	8
Corguinho	115	165	280	0,002016	3	27	30	3
Coronel Sapucaia	215	346	561	0,004042	4	46	50	5
Corumbá	3417	2115	5532	0,039818	42	478	520	52
Costa Rica	566	417	984	0,007081	8	82	90	9
Coxim	681	865	1546	0,011124	12	138	150	15
Deodápolis	325	373	698	0,005022	6	64	70	7
Dois Irmãos do Buriti	235	233	468	0,003371	4	36	40	4
Douradina	108	144	252	0,001813	2	18	20	2
Dourados	9290	4408	13698	0,098596	103	1177	1280	128
Eldorado	274	277	550	0,003962	4	46	50	5
Fátima do Sul	434	777	1212	0,008721	10	110	120	12
Figueirão	76	61	138	0,000992	1	9	10	1
Glória de Dourados	238	331	569	0,004097	4	46	50	5
Guia Lopes da Laguna	227	378	605	0,004354	5	55	60	6
Iguatemi	313	372	684	0,004925	6	64	70	7
Inocência	231	212	442	0,003183	4	36	40	4
Itaporã	358	550	908	0,006534	8	82	90	9

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC REFERENTE A (D2) - 13.200 DOSES DA 5ª ETAPA ENVIADA 24/02/21

Municípios	População estimada pelo Ministério da Saúde de Trabalhadores de Saúde	População estimada pelo Ministério da Saúde de Idosos de 80 anos ou mais	Quantidade total populacional prevista a ser vacinado	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas	Quantidade de doses para Trabalhadores de saúde (8%)	Quantidade de doses para Idosos 80 anos ou mais (92%)	Quantidade de Doses	Número de Frascos (10 doses)
Itaquiraí	311	384	695	0,005004	6	64	70	7
Ivinhema	616	641	1257	0,009051	10	110	120	12
Japorã	122	144	266	0,001917	3	27	30	3
Jaraguari	102	215	317	0,002284	3	27	30	3
Jardim	575	756	1331	0,009578	11	119	130	13
Jateí	145	84	229	0,001651	2	18	20	2
Juti	132	223	354	0,002551	3	27	30	3
Ladário	467	404	871	0,006268	7	73	80	8
Laguna Carapã	163	171	334	0,002402	3	27	30	3
Maracaju	847	589	1436	0,010338	12	128	140	14
Miranda	457	539	996	0,007166	8	92	100	10
Mundo Novo	344	583	927	0,006673	8	82	90	9
Naviraí	1011	940	1950	0,014039	16	174	190	19
Nioaque	215	294	509	0,003661	4	46	50	5
Nova Alvorada do Sul	371	214	585	0,004214	5	55	60	6
Nova Andradina	1249	1100	2349	0,016905	18	202	220	22
Novo Horizonte do Sul	85	114	200	0,001437	2	18	20	2
Paraíso das Águas	113	82	195	0,001403	2	18	20	2
Paranaíba	1220	1237	2457	0,017685	19	211	230	23
Paranhos	212	241	452	0,003256	4	36	40	4
Pedro Gomes	185	253	438	0,003151	4	36	40	4

## 9ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC REFERENTE A (D2) - 13.200 DOSES DA 5ª ETAPA ENVIADA 24/02/21

Municípios	População estimada pelo Ministério da Saúde de Trabalhadores de Saúde	População estimada pelo Ministério da Saúde de Idosos de 80 anos ou mais	Quantidade total populacional prevista a ser vacinado	Fator de Cálculo para doses a serem enviadas	Quantidade de doses para Trabalhadores de saúde (8%)	Quantidade de doses para Idosos 80 anos ou mais (92%)	Quantidade de Doses	Número de Frascos (10 doses)
Ponta Porã	1885	1918	3803	0,027373	29	331	360	36
Porto Murtinho	337	259	596	0,004287	5	55	60	6
Ribas do Rio Pardo	337	259	596	0,004287	5	55	60	6
Rio Brilhante	460	521	981	0,007060	8	82	90	9
Rio Negro	78	218	295	0,002126	3	27	30	3
Rio Verde de Mato Grosso	789	571	1361	0,009793	11	119	130	13
Rochedo	85	138	224	0,001610	2	18	20	2
Santa Rita do Pardo	137	159	296	0,002132	3	27	30	3
São Gabriel do Oeste	543	373	916	0,006593	8	82	90	9
Selvíria	204	285	489	0,003522	4	46	50	5
Sete Quedas	221	173	394	0,002833	4	36	40	4
Sidrolândia	736	795	1531	0,011021	12	138	150	15
Sonora	308	161	469	0,003378	4	46	50	5
Tacuru	239	219	458	0,003299	4	36	40	4
Taquarussu	93	107	200	0,001441	2	18	20	2
Terenos	415	455	869	0,006257	7	73	80	8
Três Lagoas	3593	2310	5903	0,042489	44	496	540	54
Vicentina	136	304	441	0,003172	4	36	40	4
<b>TOTAL</b>	<b>77570</b>	<b>61360</b>	<b>138930</b>	<b>1</b>	<b>1093</b>	<b>12107</b>	<b>13200</b>	<b>1320</b>

Obs: Tendo em vista que cada Frasco comporta dez doses, o cálculo realizado foi por meio de múltiplo de 10.